

DECRETO N.º 39.419, DE 15/03/2021.

EXCLUI ESTAGIÁRIA DE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a estagiária abaixo relacionada do Decreto n.º 39.394, de 08/03/2021, que autorizou a contratação de Estudantes como Estagiários, conforme solicitação contida no Memorando n.º 232/2021-SEMAD-GRH:

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Faculdade</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Período</b>
Hellen Faustino Lopes	Direito	FACE	PROCON	08/03/2021 a 07/03/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal